



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE**

DETALHAMENTO SOBRE COMPOSIÇÃO DA PLANILHA DE PONTUAÇÃO

Prezado(a) Sr.(ª) Candidato(a) ao edital de chamamento público **001/2024 (FACUNP)**,

O detalhamento a seguir, visa apresentar apontamentos acerca da composição da **PLANILHA DE PONTUAÇÃO**, inerente ao edital de chamamento público **001/2024 (FACUNP - Fundo de Apoio à Cultura Não Profissional)**, de acordo com as especificações nele descritas. Espera-se que o presente possa contribuir de forma efetiva para a melhor compreensão de sua nota, bem como, para garantir total transparência e idoneidade na exposição dos resultados.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 (FACUNP) - COMPOSIÇÃO DA NOTA

De acordo com edital de chamamento público **001/2024 (FACUNP)**, da Prefeitura de Cruzeiro/SP, a composição da nota final de cada candidato é formada por:

1. ANÁLISE E SELEÇÃO

1.1. ...

1.2. ...

1.3. A nota final do projeto será composta pela **média aritmética das notas individuais dos critérios apresentados no item 1.1.** deste ANEXO, e **acrescida dos bônus de pontuação** mostrados nos itens a seguir.

Desta forma, a nota final de cada candidato é composta da seguinte forma: **MÉDIA ARITMÉTICA ENTRE AS NOTAS INDIVIDUAIS DOS PROJETOS (0 A 50 PONTOS) + BÔNUS DE PONTUAÇÃO - SELEÇÃO DE TÍTULOS (ATÉ 12,25 PONTOS) + BÔNUS DE PONTUAÇÃO - PLANO DE AULA (ATÉ 03 PONTOS) + BÔNUS DE PONTUAÇÃO - AÇÕES AFIRMATIVAS (ATÉ 04 PONTOS).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

a) A **média aritmética das notas individuais dos projetos pode totalizar até 50 pontos**, de acordo com os seguintes critérios (ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO OFICINAS CULTURAIS - FACUNP, item 1.1 do edital):

	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PT
A	Qualidade e relevância artística e cultural do projeto.	Serão avaliadas a qualidade e relevância do projeto, levando em consideração a descrição do que se pretende realizar e as informações artísticas e culturais apresentadas.	10
B	Potencial de impacto cultural e na formação de público.	Serão avaliados o potencial de impacto do projeto no cenário do Município de Cruzeiro/SP e sua contribuição para formação de público.	10
C	Capacidade de realização e histórico de realizações do proponente.	Será avaliada a capacidade de realização demonstrada pelo proponente e seu histórico de realizações na área.	10
D	Criatividade e Criticidade.	Será avaliada a atitude educacional, cidadã e de comportamento, relacionado à realidade cultural do município de Cruzeiro.	10
E	Contrapartida Social	Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural. 0 a 10 pontos	10
TOTAL			50

b) O bônus de pontuação para a **“Seleção de Títulos”**, pode totalizar até **12,25 pontos**, de acordo com a seguinte tabela (ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO OFICINAS CULTURAIS - FACUNP, item 2.2 do edital):

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	PONTOS	MAX.
A	Nível técnico completo na temática pretendida:	0,75	0,75
B	Cursos realizados na temática pretendida (oficinas, cursos livres e atividades):	0,5 p/ cada 40h	1,5
C	Nível superior completo na temática pretendida:	2	2
D	Nível superior incompleto ou em curso (mínimo 75%) na temática pretendida:	1	1
E	Nível superior completo em áreas correlatas:	0,5 por certificação	1
F	Nível superior incompleto ou em curso (mínimo 75%) em áreas correlatas:	0,25 por certificação	0,5
G	Pós-graduação na temática pretendida:	1	1
H	Experiência em atividades pedagógicas comprovada de natureza variada:	0,25 p/ cada 1 ano	0,5
I	Experiência em atividades pedagógicas comprovada relacionados à temática:	0,25 p/ cada 6 meses	2
J	Experiência profissional comprovada relacionadas à temática:	0,25 p/ cada 6 meses	2
TOTAL			12,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

c) O bônus de pontuação para o “Plano de aula”, **pode totalizar até 03 pontos**, de acordo com a seguinte tabela (ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO OFICINAS CULTURAIS - FACUNP, item 3.2 do edital):

	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO
A)	A adequação de cada proposta de plano de aula, conforme modelo no anexo III, as especificações previstas no edital e seus anexos e em consonância com a visão global da proposta = 0 a 1,00 pontos, sendo:	0 = nada adequado
		0,25 = pouco adequado
		0,50 = regularmente adequado
		0,75 = adequado
		1,00 = muito adequado
B)	A coerência e o nível de detalhamento da proposta de plano de aula, conforme modelo no anexo III = 0 a 2,00 pontos, sendo:	0 = nada coerente e detalhado
		0,50 = pouco coerente e detalhado
		1,00 = regularmente coerente e detalhado
		1,50 = coerente e detalhado
		2,00 = muito coerente e detalhado
TOTAL		03 pontos

d) O bônus de pontuação para as “Ações Afirmativas”, **pode totalizar até 04 pontos**, de acordo com a seguinte tabela (ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO OFICINAS CULTURAIS - FACUNP, item 4.1 do edital):

DESCRIÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO
Proponentes do gênero feminino	01 ponto
Proponentes negros e indígenas	01 ponto
Proponentes com deficiência	01 ponto
Proponentes LGBTQIAPN+	01 ponto
TOTAL	04 pontos

Ou seja, para o cálculo final das notas de cada proponente, será utilizada a seguinte tabela:

PROPONENTE - OFICINAS DE CURTA DURAÇÃO	PR	PL	ST	AA	NOTA FINAL	RESULTADO
1º NOME DO CANDIDATO	NOTA	NOTA	NOTA	NOTA	NOTA	O PROJETO PODE SER CLASSIFICADO COMO “HABILITADO”, “SUPLENTE” OU “DESCLASSIFICADO”.
2º NOME DO CANDIDATO	NOTA	NOTA	NOTA	NOTA	NOTA	
3º NOME DO CANDIDATO	NOTA	NOTA	NOTA	NOTA	NOTA	
...						

Onde:

- . **Projeto “HABILITADO”**: corresponde ao projeto selecionado/aprovado para ocupar as vagas disponíveis, divulgadas no edital;
- . **Projeto “SUPLENTE”**: corresponde ao projeto que permanecerá em lista de espera, podendo tornar-se “habilitado” caso haja alguma desistência no quadro de projetos selecionados/aprovados ou ainda, ser redirecionado para outra modalidade com vagas disponíveis (OFICINAS DE CURTA DURAÇÃO - 03 meses, por exemplo), caso seja do interesse de seu proponente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

. **Projeto "DESCCLASSIFICADO"**: projeto impedido de concorrer devido a pendências relacionadas à apresentação de itens ou características obrigatórias fixadas pelo edital.

Cruzeiro, 10 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

Conselho Diretor do FACUNP